

**PORTARIA N. 514 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.****REGISTRA RETORNO DE  
SERVIDORES PARA FOLHA DE  
PAGAMENTO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Retornar os servidores constante do quadro abaixo para a folha de pagamento, após alta do Mirassol Previ e INSS.

<b>MAT</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA DE RETORNO</b>
1876	APARECIDA VENCATO PUERARI	23/10/2018
4632	JUDITE MIRIAN DE OLIVERIA MARTINS	27/10/2018
843	JANIO SIDNEY BONFOCHI	12/11/2018

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 30 de outubro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl